



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023,**  
03 DE ABRIL DE 2023

**DECRETA PONTO FACULTATIVO  
NOS DIAS 05 E 06 DE ABRIL DE 2023,  
QUARTA E QUINTA-FEIRA, NO  
AMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE SÃO MIGUEL/RN.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais amparadas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo e ainda a Lei Orçamentária Municipal e demais legislação correlata.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Em razão do costume e tradição religiosa e ainda em razão da celebração da semana santa fica decretado no âmbito do Poder Legislativo Municipal ponto facultativo nos dias 05 e 06 de abril de 2023 dias que antecedem o feriado do dia 07 de abril do corrente ano, sexta-feira da Paixão;

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de São Miguel - Palácio João Pessoa de Amorim  
Em 03 de abril de 2023.

---

**ALAN CAMPOS ALVES**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN  
Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

**Publicado por:**  
Alan Campos Alves  
**Código Identificador:** 18618414